



Governo do Estado do Piauí
Câmara Municipal
de Cabeceiras do Piauí

12/96
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/96, de 25 de março de 1.996

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí, referentes ao exercício de 1.993.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí, referente ao exercício de 1.993.

Parágrafo Único - A aprovação das Contas em referência teve como base o Parecer Técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, favorável à sua aprovação e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, ratificando essa decisão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 25 de março de 1.996.

Câmara Mun. de Cabeceiras do Piauí

Auri Soares de Oliveira
Auri Soares de Oliveira
Presidente

ORDEM DO DIA 01/04/96
1ª. Sessão 08:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
Jose Antonio de Sousa
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª Sessão DATA 01/04/96
Jose Antonio de Sousa
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em 02/04/96
Antônio de Oliveira
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
EM 02/04/96
PRESIDENTE